



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE  
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP  
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 003/2019**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES**”.*

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria Especial por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 com as reduções do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 003/2019, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES**, RG n.º 18.171.028-SSP/SP, CPF nº 091.146.048-92, nascida em 08/10/1968.

**Art. 2º -** A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 3.719,20 (três mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)**.

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio de Posse, 19 de fevereiro de 2019.

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

<b>PUBLICADO</b>
Em, 22/02/2019
Jornal: Oficial Sto. Ant. Posse
Página(s): 13 e 14